

Instrução Normativa MAPA 44/2010 (D.O.U. 24/12/2010)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 44, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e o que consta do Processo nº 21000.010605/2010-69, resolve:

Art. 1º Oficializar os métodos para testes de germinação de sementes de *Astronium fraxinifolium*, *Ceiba speciosa*, *Cybistax antisyphilitica*, *Enterolobium contortisiliquum*, *Guazuma ulmifolia*, *Lafoensia pacari*, *Mimosa caesalpiniaefolia*, *Peltophorum dubium*, *Pseudobombax tomentosum* e *Pterogyne nitens*, *Acacia polyphylla*, *Cariniana estrellensis*, *Cedrela fissilis*, *Cedrela odorata*, *Cytharexylum myrianthum*, *Jacaranda cuspidifolia*, *Jacaranda micrantha*, *Ormosia arborea*, *Parapiptadenia rigida*, *Parkia pendula*, *Platymenia reticulata*, *Schizolobium parahyba* var. *amazonicum*, *Senna macranthera*, *Tabebuia chrysotricha*, *Tabebuia roseo-alba*, *Albizia hassleri*, *Anadenanthera colubrina*, *Anadenanthera macrocarpa*, *Apuleia leiocarpa*, *Cariniana legalis*, *Cassia leptophylla*, *Copaifera langsdorffii*, *Cordia americana*, *Dalbergia miscolobium*, *Dalbergia nigra*, *Enterolobium maximum*, *Erythrina speciosa*, *Gallesia integrifolia*, *Hymenaea courbaril*, *Hymenaea stigonocarpa*, *Mimosa scabrella*, *Peltogyne confertiflora*, *Qualea grandiflora*, *Schinus terebinthifolius*, *Senna multijuga*, *Stryphnodendron barbadetiman*, *Stryphnodendron polyphyllum*, *Tabebuia aurea*, *Tabebuia impetiginosa* e *Zeyheria tuberculosa*, conforme quadro anexo. *(Alterado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#) e Acrescentado pela [Instrução Normativa 26/2012/MAPA](#))*

Parágrafo único. Os métodos de que trata esta Instrução Normativa serão adotados pelos Laboratórios de Análise de Sementes que integram a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER ROSSI

ANEXO

MÉTODOS PARA TESTES DE GERMINAÇÃO DE SEMENTES

Espécie Botânica	Peso da subamostra para teste por repetições pesadas (g)	Substrato	Temperatura em °C	Contagem em dias			Instruções adicionais e recomendações para superar dormência
				1ª	2ª	Final	
<i>Astronium fraxinifolium</i>	-	RP	25	7	-	10	113
<i>Acacia polyphylla</i>	-	RP	25	7	-	14	113 <i>(Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa)</i>

							35/2011/MAPA)
Cariniana estrellensis	-	RP	25	14	-	28	119, 113 e 115 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Cedrela fissilis	-	RP	25	14	-	21	115 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Cedrela odorata	-	RP	25	14	21	28	115 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Ceiba speciosa	-	RP	25	7	-	10	115 e TS*
Cybistax antisyphilitica	-	RP	25	14	-	35	113
Cytharexylum myrianthum	-	RP	25	21	-	35	113, 121 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Enterolobium contortisiliquum	-	RP	25	7	-	14	116 e 113
Guazuma ulmifolia	-	SP	25	7	14	21	117, 119 e 113
Jacaranda cuspidifolia	-	RP	25	21	-	28	113 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Jacaranda micrantha	-	RP	25	21	28	42	113 e 69 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Lafoensia pacari-	-	RP	25	14	-	21	113
Mimosa caesalpiniaefolia	-	RP	25	5	-	10	113, 118 e 113
Ormosia arborea	-	RP	25	21	-	28	120, 123, 120 e 51 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Parapiptadenia rigida	-	RP	25	7	-	14	113 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Parkia pendula	-	RP	30	7	-	14	120, 119, 118 e 120 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Peltophorum dubium	-	RP	25	7	-	14	118 e 113
Platymenia reticulata	-	RP	25	10	-	16	122, 118 e 115 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)

Pseudobombax tomentosum	-	RP	25	10	-	17	114 e TS*
Pterogyne nitens	-	RP	25	7	-	14	115, 118 e 113
Schizolobium parahyba var. amazonicum	-	RP	25	7	-	10	115, 116, 115, 51, 119 e 113 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Senna macranthera	-	RP	25	7	-	14	120, 118 e 120 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Tabebuia chryso-tricha	-	RP	25	7	-	14	113 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)
Tabebuia roseo-alba	-	RP	25	10	-	17	113 (Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 35/2011/MAPA)

*TS = Troca do substrato quando necessário.

INSTRUÇÕES ADICIONAIS E RECOMENDAÇÕES PARA SUPERAR A DORMÊNCIA

Os procedimentos devem ser executados na sequência em que aparecem no quadro.

51. Imergir as sementes em água durante 24 horas. (Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))

69. usar substrato mais seco que o normal. (Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))

113. Imergir as sementes em solução de detergente na proporção de 5 gotas de detergente neutro para cada 100 mL de água, deixar em repouso por 5 a 10 minutos e depois lavá-las em água corrente. (Redação dada pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

114. Imergir as sementes em solução de hipoclorito de sódio a 0,125% (0,5% da solução comercial com 2,5% de princípio ativo). (Redação dada pela [Instrução Normativa 26/2012/MAPA](#))

[Redações Anteriores](#)

115. Imergir as sementes em solução de hipoclorito de sódio a 0,025% (1,0% da solução comercial com 2,5% de princípio ativo) por 1 - 2 minutos e depois lavá-las em água corrente. (Redação dada pela [Instrução Normativa 26/2012/MAPA](#))

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

116. Escarificar manualmente o tegumento das sementes com lixa para ferro nº 50, na extremidade oposta à micrópila, sem atingir os cotilédones. *(Redação dada pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

117. Imergir as sementes em água a 90°C, retirar a fonte de calor e deixar na mesma água à temperatura ambiente por 1 hora.

118. Despontar o tegumento com cortador "tipo de unha", na lateral do terço superior da semente, parte oposta à micrópila, sem atingir os cotilédones. *(Redação dada pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

119. Utilizar uma peneira para lavar as sementes em água corrente, friccionando-as levemente. *(Redação dada pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

[Redação\(ões\) Anterior\(es\)](#)

120. Imergir as sementes em solução de hipoclorito de sódio a 0,005% (2% da solução comercial com 2,5% de princípio ativo) por 2 - 5 minutos e depois lavá-las em água corrente. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

121. Imergir as sementes em solução de hipoclorito de sódio a 0,025% (10% da solução comercial com 2,5% de princípio ativo) por 2 - 5 minutos e depois lavá-las em água corrente. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

122. Imergir as sementes em solução de hipoclorito de sódio a 0,05% (20% da solução comercial com 2,5% de princípio ativo) por 2 - 5 minutos e depois lavá-las em água corrente. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

123. Escarificar manualmente o tegumento das sementes com lixa para ferro nº 50 no terço superior da lateral vermelha, até atingir os cotilédones. *(Acrescentado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 35/2011/MAPA](#))*

D.O.U., 24/12/2010 - Seção 1